



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SALVADOR DO SUL - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 13 de Outubro de 2026

Edição Nº: 144

1

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2026 PROCESSO Nº 348/2026

JOSE LAERCE
MORALES
CEZAR:65115
023091

Assinado de forma
digital por JOSE
LAERCE MORALES
CEZAR:65115023091
Dados: 2026.10.13
16:59:17 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde, Ação Social e Habitação

Objeto: Termo de fomento para desenvolvimento de ações previstas no projeto “Laços de Fortalecem”, apresentados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador do Sul – APAE, conforme emenda Parlamentar nº 202641680005.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014.

Entidade: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR DO SUL/RS

CNPJ: 45.336.170/0001-80

Valor: R\$ 100.000,00

Salvador do Sul, 13 de outubro de 2026.

José Laerce Morales Cezar
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SALVADOR DO SUL - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 13 de Outubro de 2026

Edição Nº: 144

2

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 024/2026 PROCESSO Nº 349/2026

Secretaria Municipal de Saúde, Ação Social e Habitação

Objeto: Termo de fomento para desenvolvimento de ações previstas no projeto “Construindo Novas Possibilidades” apresentados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador do Sul – APAE, conforme emenda Parlamentar nº 202637180005.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014.

Entidade: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR DO SUL/RS

CNPJ: 45.336.170/0001-80

Valor: R\$ 100.000,00

Salvador do Sul, 13 de outubro de 2026.

José Laerce Morales Cezar
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SALVADOR DO SUL - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 13 de Outubro de 2026

Edição Nº: 144

3

MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026. Objeto: Registro de preços para aquisição de material elétrico, para uso das diversas secretarias municipais. A licitação será realizada através do site: www.pregaobanrisul.com.br. Data de abertura: 27.10.2026, às 08h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026. Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes para qualificação dos atendimentos especializados da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social. A licitação será realizada através do site: www.pregaobanrisul.com.br. Data de abertura: 04.11.2026, às 08h.

Editais à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Salvador do Sul, Avenida Duque de Caxias, 422, no horário das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h, Fone: 0800 455 8282 e nos sites www.salvadordosul.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br.

Salvador do Sul, 13 de outubro de 2026.

José Laerce Morales Cezar
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SALVADOR DO SUL - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 13 de Outubro de 2026

Edição Nº: 144

4



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

CHAMAMENTO PÚBLICO CISCAÍ - COMPARTILHADO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025

PROCESSO Nº 160/2025

CONTRATO Nº 048/2025

ADITIVO 005

O **MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL/RS**, com sede administrativa na Av. Duque de Caxias, nº 422, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 87.860.763/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José Laerce Morales Cezar, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, nº 357, apt. 402, Bairro Centro, Salvador do Sul – RS, inscrito no CPF sob nº. 651.150.230-91, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **ZADER FABIANO DA SILVA SCHMEGEL**, inscrita no CNPJ nº 24.121.321/0001-02, situada à Rua Armando Mattes, nº 92, Bairro Jardim Riva, Portão/RS, CEP: 93.180-000, neste ato representada pelo Sr. Zader Fabiano Da Silva Schmegel, brasileiro, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 939.590.010-53, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado este Termo de aditivo, derivado de Chamamento Público operado pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí (CISCAÍ), em conformidade com a Lei 14.133/2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. – Prorroga-se o contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviço técnico e operacional para elaboração de projetos de Engenharia Civil, a partir de 12 de outubro de 2026, por mais 90 (noventa dias), conforme solicitação e justificativas em anexo.

Salvador do Sul, 08 de outubro de 2026.

José Laerce Morales Cezar
Prefeito Municipal de Salvador do Sul

ZADER FABIANO DA SILVA SCHMEGEL
Contratada

E-mail: licitacao@salvadorsul.rs.gov.br – Site: www.salvadorsul.rs.gov.br
Avenida Duque de Caxias, 422 – Centro – CEP 95750 000 - Caixa Postal 29
Fone: 0800 455 8282 – Salvador do Sul – RS - CNPJ 87.860.763/0001-90



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SALVADOR DO SUL - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 13 de Outubro de 2026

Edição Nº: 144

5



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

PROCESSO Nº 069/2024

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

ADITIVO 002

O MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL (RS), pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Laerce Morales Cezar, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, nº 357, apt. 402, Bairro Centro, Salvador do Sul – RS, inscrito no CPF sob nº. 651.150.230-91, doravante denominado CREDENCIANTE, e, de outro lado, como LEILOEIRO OFICIAL, o Sr. **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**, registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o número 488/2024, portador do CPF nº. 014.721.886-16, doravante designado LEILOEIRO, na forma do que preceitua o Decreto nº. 21.981, de 19.10.32, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem justo e contratado o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 Prorroga-se o termo de credenciamento em epígrafe, cujo objeto visa a prestação de serviços de leiloeiro oficial para a realização de alienação de bens móveis e inservíveis do Município de Salvador do Sul/RS, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital, por mais 12 meses a contar de 08.10.2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA COMISSÃO

2.1. O Leiloeiro está ciente que a comissão pelos serviços prestados deverá ser paga única e exclusivamente pelo arrematante do bem no leilão oficial, na proporção de 5% (cinco por cento) do lance vencedor, conforme determina o Parágrafo único, do artigo 24 do Decreto nº. 21.981/32;

2.1.1. Pelos serviços prestados o Leiloeiro cobrará, mediante anúncio, antes de iniciar o Leilão, a taxa indicada acima, devendo ser pago pelo arrematante no ato do leilão;

2.1.2. Em nenhuma hipótese, será o CREDENCIANTE responsável pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos que o Leiloeiro tiver de despendar para recebê-la.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Salvador do Sul/RS, 08 de outubro de 2026.

e-mail: licitacao@salvadorsul.rs.gov.br site: www.salvadorsul.rs.gov.br

Avenida Duque de Caxias, 422 – Centro – CEP 95750 000 - Caixa Postal 29

Fone: 0800 455 8282 – Salvador do Sul – RS - CNPJ 87.860.763/0001-90 Página 1 de 2



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SALVADOR DO SUL - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 13 de Outubro de 2026

Edição Nº: 144

6



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

José Laerce Morales Cezar
Prefeito Municipal

LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
Leiloeiro Oficial



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SALVADOR DO SUL - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 13 de Outubro de 2026

Edição Nº: 144

7



Município de Salvador do Sul
Estado do Rio Grande do Sul

Dispensa nº. 034/2022
Processo nº 106/2022
Contrato nº 082/2022

ADITIVO 04

O **MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias, 422, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº. 87860763/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Laerce Morales Cezar, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, nº 357, apt. 402, Bairro Centro, Salvador do Sul – RS, inscrito no CPF sob nº. 651.150.230-91, aqui denominado CONTRATANTE, e a Empresa **ALINE INES HUMMES**, inscrita no CNPJ sob nº. 22.723.874/0001-00, situada na Rua Alberto Neis, nº 47, Bairro Centro, Brochier/RS, neste ato representada pela Sra. Aline Ines Hummes, brasileira, inscrita no CPF sob nº. 004.058.770-30, aqui denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito e nos termos do processo de **Dispensa nº. 034/2022**, tem justo e contratado o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

1.1 – Prorroga-se o contrato para prestação de serviços topográficos e correlatos, confecção de mapas e desenvolvimento de projetos que estabeleçam critérios Técnicos de Engenharia para o sistema viário de Salvador do Sul, com sistema GNSS para Levantamentos Cinemáticos em Tempo Real (RTK) estáticos e cinemáticos pós-processados com altíssima precisão, num total de 42 horas mensais, por mais 04 (quatro) meses a contar de 10.10.2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 – O preço é reajustado conforme previsto na Cláusula Quarta do contrato acima referido, passando a R\$ 3.960,96 (três mil, novecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos) por mês, sendo o percentual do INPC acumulado nos últimos 12 meses de 3,98%.

2.1.1 - O valor total do presente contrato é estimado em R\$ 15.843,84.

E, por estarem justos e contratados, assinam o instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Salvador do Sul, 08 de outubro de 2026.

José Laerce Morales Cezar
Prefeito Municipal
Contratante

ALINE INES HUMMES
Contratada

E-mail: licitacao@salvadorsul.rs.gov.br – Site: www.salvadorsul.rs.gov.br
Avenida Duque de Caxias, 422 – Centro – CEP 95750 000 - Caixa Postal 29
Fone: 0800 455 8282 – Salvador do Sul – RS - CNPJ 87.860.763/0001-90



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SALVADOR DO SUL - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 13 de Outubro de 2026

Edição Nº: 144

8



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2026
PROCESSO Nº 218/2026
CONTRATO Nº 054/2026

ORDEM DE INÍCIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Pelo presente, formalizamos a autorização para início dos serviços com fornecimento de materiais, entre o **MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL** e a Empresa **TJR CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.755.101/0001-80, com sede na Estrada Nossa Senhora Aparecida, nº 811, Bairro Faxinal, Montenegro/RS, CEP 92.515-270, representada por seu Sócio Proprietário Ruben Jean Teixeira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 029.632.250-40:

OBJETO: O objeto da presente, visa a contratação de empresa especializada para execução de obras para adequações físicas do Ginásio Poliesportivo Municipal - Parque Municipal Affonso Cristóvão Wallauer - LOTE 02, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos e conforme Convênio FPE nº 5440/2025, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer e o Município de Salvador do Sul.

PRAZO: 04 meses.

Salvador do Sul, 13 de outubro de 2026.

José Laerce Morales Cezar
Prefeito Municipal

TJR CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA
Contratado